

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

## Edital de Usucapião Extrajudicial

Conforme Lei Federal nº 13.105/2015, alterando o artigo 216-A da Lei dos Registros Públicos 6.515/77, por mim, Denise Knaack de Menezes, Registradora de Imóveis, com endereço profissional na Avenida Geert Lorenz, 1567, CEP 98690-000, na cidade de São Martinho/RS, contato telefônico: 55 99999-2728, faz saber a todos os interessados que URBANO DORNELLES DE VARGAS, portador da carteira de identidade nº 4018651747, expedida pela SSP-IGP/RS, inscrito no CPF nº 126.745.160-20, brasileiro, agricultor aposentado, e sua esposa JULIA CAMARGO DE VARGAS, portadora da carteira de identidade nº 4061983047, expedida pela SSP-IGP/RS, inscrita no CPF nº 996.971.570-49, brasileira, agricultora aposentada, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Localidade de Esquina Schmidt, interior, no município de São Martinho-RS, protocolaram nessa Serventia os documentos legais para o registro de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, sendo a modalidade a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, no qual os requerentes declaram que exercem a posse mansa e pacífica há mais de cinquenta e sete (57) anos, desde 1970 quando adquiriram. O imóvel objeto deste usucapião possui a seguinte descrição: **“UM IMÓVEL RURAL, com área de 178.958,00m² (cento e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito metros quadrados), situado na Localidade de Esquina Schmidt, no Município de São Martinho/RS”**; com as seguintes confrontações: ao NORTE, com as terras de Thomaz Oliveira da Silva (matrícula nº 3.184); e com as terras de Bernardo Tengaten e Joelson Andre Zwirter (matrícula nº 747); ao SUL, com as terras de Emani Petry (matrícula nº 6.273); ao LESTE, com as terras de Maria Camargo (áreas de posse); e, ao OESTE, com as terras de Emani Petry (matrícula nº 5.162), sobre o qual afirma desconhecer a existência de matrícula junto ao registro de imóveis. Faz saber, outrossim, que tendo apresentado os documentos exigidos pela legislação, a não apresentação de impugnação no prazo de quinze (15) dias implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. São Martinho-RS, 21 de fevereiro de 2025. Denise Knaack de Menezes, Registradora.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 005/2025

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as candidatas (os) abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 5019/2025, considerando classificação no processo seletivo nº 003/2023. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que a candidata (o) desistiu do contrato. GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

Nome:	Cargo:	Colocação:
LILIANA FERRARI FORNARI	DENTISTA	3º
GUILHERME FELIMBERTI TAMIOSO	DENTISTA	4º

Arleu Valadar Machado  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 006/2025

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as candidatas abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 5028/2025, considerando classificação no processo seletivo nº 002/2023. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que a candidata desistiu do contrato. GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

Nome	Cargo	Colocação
ZITA CLAIR DINIZ QUEBING	PROFESSOR	9º
ANA PAULA DRESSLER DOS SANTOS	PROFESSOR	10º
GRACIELI SANTOS LIMA	PROFESSOR	11º
ELENICE BATISTA N BREZOLIN	PROFESSOR	12º
GEESI APARECIDA VERDUM	PROFESSOR	13º

Arleu Valadar Machado  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

## EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2025

ELÉSIO ROBERTO DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, torna público que estarão abertas às inscrições para os interessados em concorrerem à eleição para Conselho Tutelar do Município de Inhacorá-RS.

## 1 – DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Período: Início em 24 de Fevereiro de 2025 e encerramento em 28 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado esse prazo por mais 5 (cinco) dias úteis no caso de não haver inscritos durante o período inicial, alterando assim o cronograma inicial do pleito;
- 1.2. Horário: De segunda-feira a quinta-feira das 7h45 às 11:15 e das 13h às 17h, sendo que no dia 28 de Fevereiro as inscrições se encerram às 11:45 horas;
- 1.3. Local: Secretaria da Cidadania e Direitos Humanos (SCDH);
- 1.4. Documentos: Uma foto 3x4 recente, cópia de cédula de identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, histórico escolar, certidão de antecedentes policiais, alvará de folha corrida judicial, quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino, comprovante de residência em pelo menos 2 (dois) anos no município, tais como: conta de luz, água, telefone, etc. em nome do candidato ou Declaração de Residência registrada em Cartório com assinatura de 2 (duas) testemunhas;
- 1.5. Outras informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Cidadania e Direitos Humanos (SCDH), encarregada pela realização das inscrições.

Inhacorá/RS, 18 de Fevereiro de 2025.

ELÉSIO ROBERTO DA SILVA  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

## EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JEANCARLO HUNHOFF, no uso de suas atribuições, torna público a realização de seleção visando à contratação de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FISCAL SANITÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS E PROFESSOR DE INFORMÁTICA, sendo que a seleção dar-se-á exclusivamente por meio de análise de currículos. O período de inscrições será entre os dias 24 a 28 de fevereiro de 2025 junto a Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, situada na Avenida Osvaldo de Souza, nº 124, centro, durante o horário de expediente, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 07h00min às 13h00min horas. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, pelos telefones (55)3533-1170 e (55) 3533-1728 e pelo site www.saomartinho.rs.gov.br.

JEANCARLO HUNHOFF  
Prefeito Municipal

## INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

## SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Câmara reuniu-se ordinariamente, sob a presidência do Vereador Maurício Duarte da Silva em horário regimental, às 19h30min, de forma presencial. A ata de nº 05 de 2025 foi aprovada por unanimidade.

## CONSTARAM NO EXPEDIENTE DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO:

- 1) Ofício nº 001/2025 Sindimusa - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto, nova Gestão do Sindicato. Eberson Leandro Rodrigues Presidente Gestão 2025/2026.
- 2) Convite - 1º encontro Técnico da SEHAS com a Rede de Atendimento Sócio Assistencial que será realizado dia 20/02/2025, às 8h, no auditório do Centro de Inovação. Tema central Apresentação e divulgação dos protocolos de Proteção social Básica Especial

## EM TRAMITAÇÃO

- 1) Projeto de Lei 88/2024 Projeto de Lei nº 88/2024, que “Dispõe sobre a desafetação e permuta e imóvel do Município”, Baixado na Comissão (CAPADER) Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

## ORDEM DO DIA

- 1) Projeto de Lei nº 10/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, Secretaria Municipal de Saúde. Projeto aprovados por unanimidade.
- 2) Projeto de Lei nº 11/25 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Projeto aprovado por unanimidade

## DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

- 1) Providência nº 01/2025, Vereadora Ivanete Batista, Bancada do PDT, solicita que seja realizado pintura da faixa de segurança. 1. Rua Independência, esquina com Rua Floresta; 2. Rua Padre Roque Gonzales, esquina com Rua Floresta;
- 2) Pedido Providência nº 02/2025 Vereador Ederson José Fucilini, Bancada do PP, solicita ao setor competente do Poder Executivo a retirada de uma árvore na esquina da Rua Mem de Sá e Avenida do Comércio e colocar placas de sinalização na rua sem saída.
- 3) Pedido de Providência nº 03/2025, Vereador Ederson José Fucilini, solicita que o setor competente do Poder Executivo providencie troca de lâmpada na Rua Independência em frente a residente nº 633.
- 4) Pedido de Providência nº 04/2025, Vereadora Raquel da Rosa Ceolin, Bancada do PL, solicita que o setor competente do Poder Executivo que realize a construção de quebra-molas com faixa de segurança na Rua Brasília esquina com a Rua Uruguai.
- 5) Pedido de Providência nº 05/2025, Vereadora Raquel da Rosa Ceolin, da Bancada do PL, solicita que o Poder Executivo realize o conserto da boca de lobo que encontra-se com a metade da grade faltante. O mesmo está localizado na Rua Ne Boava Esquina com Rua Gualba-Bairro Santo Antônio.

## PEDIDO DE INDICAÇÃO

- 1) Indicação nº 006/2025- Vereadora Raquel da Rosa Ceolin, Bancada PL, indica que o Poder Executivo Municipal realize estudo técnico com o objetivo de viabilizar o pagamento das férias dos servidores públicos municipais, incluindo professores, monitores e demais funcionários das escolas, e que possa ser pago antes do início do gozo das mesmas pela Secretaria competente.

Acesse o Legislativo pelo site: [www.santoaugusto.rs.leg.br](http://www.santoaugusto.rs.leg.br)

Acompanhe as sessões ordinárias nas segundas-feiras, a partir das 19h30, presencialmente ou através do Facebook [fb.com/CamaraSantoAugusto](https://www.facebook.com/CamaraSantoAugusto), ou a partir das 20h, através da Rádio Ciranda FM 105.5.

Elaborado por Câmara Municipal de Vereadores.

## INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

## SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Câmara reuniu-se ordinariamente, sob a presidência do Vereador Maurício Duarte da Silva em horário regimental, às 19h30min, de forma presencial. A ata de nº 04 de 2025 foi aprovada por unanimidade.

## CONSTARAM NO EXPEDIENTE DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO:

- 1) Ofício SMS Nº 045/2025 “Solicita espaço do auditório da câmara de vereadores no dia 18/02/2025 as 09:00 horas para realização da audiência pública referente a apresentação dos instrumentos de Gestão”.
- 2) Ofício Circular CONMI nº 01/2025 Convite para a 4ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa que será dia 27/03/2025 nas dependências do CRAS SUL/Centro Social do Idoso.
- 3) Ofício nº 063/2025- GP- Resposta Pedido de Informação nº 010/2024-GPCV.
- 4) Ofício nº 064/2025- GP Encaminha os Projetos de Lei nº 010/2025 e nº 011/2025 para análise da Casa Legislativa.

## PROJETOS DE LEI

- 1) Projeto de Lei nº 010/2025, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito adicional Suplementar”. Projeto baixado nas Comissões CFO, CCJ e CEDS.
- 2) Projeto de Lei 011/2025 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar”. Projeto baixado nas Comissões CFO, CCJ e CAPADER.

## DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO:

## LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

- 1) Licença saúde do Vereador Ércio Dirceu Martins dos Santos, na data 10/02/2025 para tratamento de saúde.

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

- 1) O Vereador Naldo Wiegert, da Bancada do MDB, solicita informações ao Poder Executivo Municipal por qual motivo a Prefeita não cumpriu o Artigo 49, inciso VII da Lei Orgânica do Município, em que a mesma deveria comparecer ou remeter mensagem e Plano de Governo à Câmara Municipal por ocasião da abertura da Sessão Legislativa, expondo a situação do Município e solicitando providências que julgar necessárias.
- 2) Vereador Naldo Wiegert, da Bancada do MDB - Conforme Art. 49, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, solicita informação se o Caminhão Ford, de cor branca, do Município de Santo Augusto destinado ao recolhimento das caixas de entulho, está em pleno funcionamento ou está em conserto. Se o mesmo estiver em conserto, qual o problema apresentado? E qual orçamento para o referido conserto.

## EM TRAMITAÇÃO

- 1) Projeto de Lei 88/2024 Dispõe sobre a desafetação e permuta de imóvel do Município.

Acesse o Legislativo pelo site: [www.santoaugusto.rs.leg.br](http://www.santoaugusto.rs.leg.br)

Acompanhe as sessões ordinárias nas segundas-feiras, a partir das 19h30, presencialmente ou através do Facebook [fb.com/CamaraSantoAugusto](https://www.facebook.com/CamaraSantoAugusto), ou a partir das 20h, através da Rádio Ciranda FM 105.5.

Elaborado por Câmara Municipal de Vereadores.

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## SUPERMERCADO SALUKI LTDA – CNPJ 90.851.866/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDECOM, do Município de Santo Augusto/RS, a renovação da Licença Ambiental de Operação Nº 006/2021, para a atividade de SUPERMERCADO (CODRAN 4140.00), localizada na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Getúlio Vargas, Santo Augusto/RS em área Urbana segundo Plano Diretor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**EDITAL 02/2025 – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - Secretaria Municipal da Fazenda – Setor Tributação**

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Pavimentação com PAVER, trecho da Rua Professor Dalto Joceli da Motta, dando prosseguimento até o Parque Municipal de Eventos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 650 de 12 de Dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal) e Lei Municipal n.º 1.388 de 20/10/2022, resolve baixar o presente EDITAL, para tornar público, a quem interessar possa, que foi CONCLUÍDO a obra de pavimentação calçamento com PAVER, incluindo passeios, no Trecho da Rua Prof. Dalto Joceli da Motta, dando prosseguimento até o Parque Municipal de Eventos, onde parcela do custo deverá ser ressarcida aos cofres públicos pela CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, já descrito no Edital 10/2022

**TABELA DE VALORES**

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		31,44 /m2								
OBRA: Pavimentação com Blocos Intertravados de concreto - Pavimenta RS										
Local: Sede do Município										
Licitação: 427.379,93										
Melhoria nos imóveis: 15,00 %										
Contribuinte	Test m	prof eq	Área	Valor inicial	Melhoria	Valor final	Teto	até 36x Melhoria	20% À vista	
Antonio S Oliveira	Lote Q IV	131,00	30,00	3.930,00	123.559,20	18.533,88	142.093,08	173.629,31	615,59	14.827,10
Valdir Preidiger	Lote 01	60,45	6,12	369,80	11.626,51	1.743,98	13.370,49	80.121,31	Isento	Isento
Odilon J. Ludwig	Lote Q III	131,00	30,00	3.930,00	123.559,20	18.533,88	142.093,08	173.629,31	615,59	14.827,10
<b>Total Testada</b>		<b>322,45</b>		<b>8.229,80</b>	<b>258.744,91</b>	<b>38.811,74</b>	<b>297.556,65</b>	<b>427.379,93</b>	<b>1.231,18</b>	<b>29.654,21</b>
* Área de influência (30 m)				PO (Projeto) Custo da obra (licitação)	427.379,93					
(Finker)				Total de Recuperação	29.654,21					
				% Recuperação:	6,94 %		Lucio André Licks - ENG. CIVIL CREA 107.378-RS			

**DATA DE VENCIMENTO E MEIOS DE PAGAMENTOS**

Os contribuintes deverão ressarcir os valores correspondentes a Contribuição de Melhoria de frente do seu imóvel nas seguintes condições:

Pagamento a vista em uma parcela terá 20% (vinte por cento) de desconto.  
Pagamento parcelado em até 36 parcelas mensais acrescidas de juros de 1% (um por cento).  
O contribuinte poderá solicitar o parcelamento com o número de parcela desejada, desde que não ultrapassa 36 parcelas. Fica ciente o contribuinte que não solicitar o parcelamento até o dia 10 de maio de 2025, que após esta data os valores serão lançados em 36 parcelas mensais, iguais e consecutivas.  
O VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA PRIMEIRA PARCELA SERA NO DIA 10 DE MAIO DE 2025.  
Impugnação em 30 dias após Publicação deste Edital, a qual deve ser encaminhada a autoridade fazendária, através de petição escrita, indicando os fundamentos e as razões que embasam.

Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, São Valério do Sul-RS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Ervino Kmeick Inspetor Tributário  
Clovis Taborda Padilha Prefeito Municipal

**INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE INHACORÁ**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Os Vereadores reuniram-se ordinariamente na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá, às 19h.

No expediente do dia foram votados os projetos de lei do Executivo com seus respectivos pareceres, e ainda foi apresentada as indicações requeridas pelos vereadores:

Projeto de Lei nº 02/2025, de 20 de janeiro de 2025. "Autoriza celebração de parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco com a Associação Comunitária Artística e Educativa de Inhacorá- ÁCAEI Radio Liberdade de frequência modulada-FM (104.9), por meio de termo de fomento e dá outras providências." o qual foi feito o pedido do adiamento da votação pelo vereador Roque Clairto da Silva- líder de bancada; Projeto de Lei nº 04/2025, de 05 de fevereiro de 2025. "Autoriza o Município de Inhacorá, a aderir projeto regional de castrações de caninos e felinos, vinculado a consulta popular 2022-2023, no âmbito do convênio FPE nº 4696/2024, firmado com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente- SEMA e o Município sede de Campo Novo." o qual estava baixada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto foi aprovado através de parecer elaborado na data de 13/02/2025, o qual foi submetido a votação do plenário que aprovou por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 05/2025, de 06 de fevereiro de 2025. "Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal 649/13, dá nova redação ao artigo 6º, I e II", o qual estava baixada na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, o projeto foi aprovado através de parecer elaborado na data de 14/02/2025, o qual foi submetido a votação do plenário que aprovou por unanimidade de votos. Foi apresentada a Indicação nº 08/2025, "Requer que o Poder Executivo Municipal, realize um convênio com o Instituto Geral de Perícias (IGP) do Rio Grande do Sul", de autoria da Vereadora Rosane de Vargas Almeida a qual foi encaminhada conforme o Art. 135 e 136 do Regimento Interno; Foi apresentada a Indicação nº 09/2025, "Requer que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras e Viação, através do Departamento de Trânsito, sinalize as entradas do município, de Catuipe para a Esquina Neves no acesso asfáltico, São Valério para Inhacorá e Independência pela Esquina Queimada", de autoria da Vereadora Rosane de Vargas Almeida, a qual foi encaminhada conforme o Art. 135 e 136 do Regimento Interno;

A próxima sessão ordinária ficou marcada para o dia 11 de março de 2025, terça-feira, às 19:00 h. Acompanhe os trabalhos da Câmara pelo site: <https://camarainhacorataende.net/>

**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO/RS torna pública a realização do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de Materiais de Copa e Limpeza, visando sempre pela economicidade e andamento da casa Legislativa, tendo como empresa vencedora Comercial Pasqualotti, CNPJ sob nº 01.466.681/0001-40, de Santo Augusto/RS no valor total de R\$ 4.424,47 (Quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos). Santo Augusto, 10 de Fevereiro de 2025.

Maurício Duarte da Silva  
Presidente

**EXTRAVIO DE BLOCO DE PRODUTOR**

Extravio de Bloco de Produtor com a inscrição 442/1022844 endereço São Francisco, com nota fiscal inicial e final tipo P - Série 176 - Nota 471471 a 471480

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**EDITAL 01/2025 – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - Secretaria Municipal da Fazenda – Setor Tributação**

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA decorrente da CONCLUSÃO da obra de Pavimentação com Pedras Irregulares de Basalto, trecho da Av. Balduino Weiller, Rua Leonardo Roos e Rua Leonardo Katesmareck  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 650 de 12 de Dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal) e Lei Municipal n.º 1.388 de 20/10/2022, resolve baixar o presente EDITAL, para tornar público, a quem interessar possa, que foi CONCLUÍDO a obra de pavimentação calçamento com Pedras Irregulares de Basalto, incluindo passeios, a Av. Balduino Weiller, trecho entre a Rua Leonardo Roos e Leonardo Katesmareck; trecho da Rua Leonardo Roos entre a Av. Balduino Weiller Av. Osvaldo Elautério Leite e Trecho da Rua Leonardo Katesmareck, trecho entre a Av. Osvaldo Elautério Leite e Rua João Paradzinski, onde parcela do custo deverá ser ressarcida aos cofres públicos pela CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, já descrito anteriormente no Edital 09/2022.

**TABELA DE VALORES**

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		31,44 /m2								
OBRA: Pavimentação em Pedras irregulares de basalto - Recursos próprios										
Local: Sede do Município										
Licitação: 430.717,27										
Melhoria nos imóveis: 10,00 %										
Contribuinte	Test m	prof eq	Área	Valor inicial	Melhoria	Valor final	Teto	até 36x Melhoria	20% À vista	
Roque Westenhofen	Lote 6 Q 15	32,00	20,00	640,00	20.121,60	2.012,16	22.133,76	22.382,19	66,83	1.609,73
Nelson Kovalski	Lote 7 Q 15	16,00	39,00	624,00	19.618,56	1.961,86	21.580,42	11.191,10	65,16	1.569,48
Esp Peri Machado	Lote 8 Q 15	16,00	39,00	624,00	19.618,56	1.961,86	21.580,42	11.191,10	65,16	1.569,48
Esp Peri Machado	Lote 9 Q 15	16,00	39,00	624,00	19.618,56	1.961,86	21.580,42	11.191,10	65,16	1.569,48
Esp Peri Machado	Lote 10 Q 15	16,00	39,00	624,00	19.618,56	1.961,86	21.580,42	11.191,10	65,16	1.569,48
Esp Peri Machado	Lote 11 Q 15	15,00	39,00	585,00	18.392,40	1.839,24	20.231,64	10.491,65	61,09	1.471,39
Jaques Delaflora	Lote 12 Q 15	13,00	39,00	507,00	15.940,08	1.594,01	17.534,09	9.092,76	52,94	1.275,21
Herculano S Xaviel	Lote 1 Q 18	22,00	30,00	660,00	20.750,40	2.075,04	22.825,44	15.387,76	68,92	1.660,03
Herculano S Xaviel	Lote 1 Q 18	30,00	22,00	660,00	20.750,40	2.075,04	22.825,44	20.983,30	68,92	1.660,03
Roque Westenhofen	Lote 2 Q 18	20,00	30,00	600,00	18.864,00	1.886,40	20.750,40	13.988,87	62,66	1.509,12
Sonia Aparecida Pedroso	Lote 3 Q 18	20,00	30,00	600,00	18.864,00	1.886,40	20.750,40	13.988,87	62,66	1.509,12
Sonia Aparecida Pedroso	Lote 4 Q 18	20,00	30,00	600,00	18.864,00	1.886,40	20.750,40	13.988,87	62,66	1.509,12
Silvio de Melo Camilo	Lote 5 Q 18	20,00	30,00	600,00	18.864,00	1.886,40	20.750,40	13.988,87	62,66	1.509,12
Vladimir Antonio Vettorato	Lote 8 Q 18	14,90	42,00	625,80	19.675,15	1.967,52	21.642,67	10.421,71	65,35	1.574,01
Vladimir Antonio Vettorato	Lote 9 Q 18	30,00	22,00	660,00	20.750,40	2.075,04	22.825,44	20.983,30	68,92	1.660,03
Gedielson K de Oliveira	Lote 3 Q 31	42,00	19,60	823,20	25.881,41	2.588,14	28.469,55	29.376,62	85,96	2.070,51
Marcel Fernando Ribeiro	Lote 5 Q 31	15,00	34,60	519,00	16.317,36	1.631,74	17.949,10	10.491,65	54,20	1.305,39
Esp. Elias Kondra	Lote 7 Q 31	15,00	24,80	372,00	11.695,68	1.169,57	12.865,25	10.491,65	38,85	935,65
Esp Julio Kondra	Lote 9 Q 31	15,00	24,80	372,00	11.695,68	1.169,57	12.865,25	10.491,65	38,85	935,65
Maria Lourdes da Luz	Lote 11 Q 31	15,00	24,80	372,00	11.695,68	1.169,57	12.865,25	10.491,65	38,85	935,65
Esp Julio Kondra	Lote 13 Q 31	18,00	24,80	446,40	14.034,82	1.403,48	15.438,30	12.589,98	46,62	1.122,79
Juliano Gessi	Lote 1 Q 30	42,00	22,00	924,00	29.050,56	2.905,06	31.955,62	29.376,62	96,49	2.324,04
Juliano Gessi	Lote 7 Q 30	22,00	42,00	924,00	29.050,56	2.905,06	31.955,62	15.387,76	96,49	2.324,04
David da Silva Koglin	Lote 8 Q 30	26,00	42,00	1.092,00	34.332,48	3.433,25	37.765,73	18.185,53	114,03	2.746,60
David da Silva Koglin	Lote 10 Q 30	10,50	42,00	441,00	13.865,04	1.386,50	15.251,54	7.344,16	46,05	1.109,20
Esp João Kondra	Lote 12 Q 30	19,50	42,00	819,00	25.749,36	2.574,94	28.324,30	13.639,15	85,52	2.059,95
Marlene Rodrigues	Lote 5 Q 17	14,30	42,00	600,60	18.882,86	1.888,29	20.771,15	10.002,04	62,72	1.510,63
Derli Antunes	Lote 6 Q 17	27,00	42,00	1.134,00	35.652,96	3.565,30	39.218,26	18.884,97	118,42	2.852,24
Ademar Malinski	Lote 7 Q 17	14,30	42,00	600,60	18.882,86	1.888,29	20.771,15	10.002,04	62,72	1.510,63
Antônio de Lima	Lote 8 Q 17	19,30	42,00	810,60	25.485,26	2.548,53	28.033,79	13.499,26	84,65	2.038,82
<b>Total Testada</b>		<b>615,80</b>		<b>19.484,20</b>	<b>612.583,25</b>	<b>61.258,32</b>	<b>673.841,57</b>	<b>430.717,27</b>	<b>2.034,67</b>	<b>49.006,66</b>
* Área de influência (30 m)				PO (Projeto) Custo da obra (licitação)	430.717,27					
				Total de Recuperação	49.006,66					
				% Recuperação:	11,38 %		Lucio André Licks - ENG. CIVIL CREA 107.378-RS			

**DATA DE VENCIMENTO E MEIOS DE PAGAMENTOS**

Os contribuintes deverão ressarcir os valores correspondentes a Contribuição de Melhoria de frente do seu imóvel nas seguintes condições:

Pagamento a vista em uma parcela terá 20% (vinte por cento) de desconto.  
Pagamento parcelado em até 36 parcelas mensais acrescidas de juros de 1% (um por cento).  
O contribuinte poderá solicitar o parcelamento com o número de parcela desejada, desde que não ultrapassa 36 parcelas. Fica ciente o contribuinte que não solicitar o parcelamento até o dia 10 de maio de 2025, que após esta data os valores serão lançados em 36 parcelas mensais, iguais e consecutivas.  
O VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA PRIMEIRA PARCELA SERA NO DIA 10 DE MAIO DE 2025.  
Impugnação em 30 dias após Publicação deste Edital, a qual deve ser encaminhada a autoridade fazendária, através de petição escrita, indicando os fundamentos e as razões que embasam.

Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, São Valério do Sul-RS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Ervino Kmeick Inspetor Tributário  
Clovis Taborda Padilha Prefeito Municipal

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MARTINHO**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Sob a presidência do Vereador Miguel Angelo Scherner (PP) e com a presença dos senhores edis, deu-se a leitura dos avisos legais.

A ordem do dia foi a seguinte:

- PROJETO DE LEI Nº 014/2025 – Declara situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação emergencial por tempo determinado dos cargos de auxiliar de ensino, engenheiro civil e doméstica dá outras providências. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.
  - PROJETO DE LEI Nº 015/2025 – Declara de interesse público o custeio parcial das despesas relativas ao conjunto de bomba para uso em poço artesiano comunitário nas localidades de Santa Lucia, Flor da Serra, São Luis e Linha Mineiro localidades interioranas do município de São Martinho/RS e dá outras providências. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.
  - PROJETO DE LEI Nº 016/2025 – Altera Lei Municipal nº 3643/2025 de 21 de janeiro de 2025. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.
  - PROJETO DE LEI Nº 017/2025 – Altera Lei Municipal nº 2362/2011 de 03 de maio de 2011. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.
  - PROJETO DE LEI Nº 019/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar no valor de R\$ 265.675,07. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.
- Finalizando, convidamos a todos os munícipes para prestigiar a próxima sessão legislativa na sala de reuniões da Câmara Municipal, que ocorrerá excepcionalmente no dia 10 de março de 2025, iniciando às 19:00 horas. Finaliza com votos de um proveitoso final de semana a todos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS.**

Processo Licitatório nº 013/2025 - Concorrência nº 01/2025.  
 Objeto: Execução Do Projeto E Instalações Elétricas, Lógica (Instalações De Comunicações) e SPDA (Sistema De Proteção Contra Descargas Elétricas Atmosféricas) No Prédio Do Hospital Santa Rita De Cassia. Recebimento das propostas dia 12 de março de 2025 às 08h30min.  
 Processo Licitatório nº 017/2025 - Concorrência nº 03/2025.  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE REDENTORA. Recebimento das propostas dia 11 de março de 2025 às 08h30min.  
 Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site [www.redentora.rs.gov.br](http://www.redentora.rs.gov.br)  
 Redentora -RS, 20 de fevereiro de 2025.

**MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA****EXTRATO DISPENSA Nº 009/2025**

Modalidade: Dispensa nº 003/2025, baseado no Art.75, inciso XV. Objeto: Contratação de empresa que seja agente de integração e mantenha o desenvolvimento de estágios por estudantes de ensino médio e superior na Prefeitura Municipal de Braga/RS, compreendendo os serviços de intermediação com as instituições de ensino, recrutamento e seleção de estagiários, gestão de contratos, controle de efetividade e pagamento de estudantes, controle de vínculo e frequência dos estudantes, controle de documentação e prazos, controle de recesso e benefícios dos estagiários, para o ano letivo de 2025. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola do RS - CIEE RS. CNPJ: 92.954.957/0001-95 Valor total: R\$ 135.865,32 (Cento e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais com trinta e dois centavos).  
 Prazo de Contratação: 12 (doze) meses.  
 Braga/RS 21 de fevereiro de 2025.

**MARINES CHIELE BALESTRIN**  
 Prefeita Municipal, em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA****EXTRATO DISPENSA Nº 008/2025**

Modalidade: Dispensa nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresas especializadas para realização dos serviços de segurança privada, gerador de energia e sonorização, para o Rodeio Crioulo do Piquete de Laçadores Tia Bilica de Braga/RS, que será realizado de 21 a 23 de fevereiro de 2025. Contratada: AGIL SEGURANCA PRIVADA LTDA CNPJ: 54.696.032/0001-00 Valor total: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Contratada: FURLIN LOCACAO E MANUTENCAO DE GERADORES LTDA CNPJ: 04.232.869/0001-12 Valor total: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Contratada: IGOR DIEGUEZ WERNER 02289887056 CNPJ: 22.820.760/0001-88 Valor total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Prazo de Contratação: 06 (seis) meses.  
 Braga/RS 21 de fevereiro de 2025.

**MARINES CHIELE BALESTRIN**  
 Prefeita Municipal, em exercício